



# PROEJA

PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM  
A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / ENSINO FUNDAMENTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# PROEJA

PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM  
A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / ENSINO FUNDAMENTAL

DOCUMENTO BASE

Brasília, agosto 2007

Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Secretaria Executiva

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# PROEJA

PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM  
A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / ENSINO FUNDAMENTAL**

DOCUMENTO BASE

## **Coordenação**

Jaqueline Moll

Caetana Juracy Rezende Silva

Dante Henrique Moura

## **Texto**

Carlos Artexes

Dante Henrique Moura

Dênio Rabello Arantes

Francisca Elenir Alves

Ivany Souza Ávila

Márcia Martins de Oliveira

Maria Luisa Merino Xavier

Marilise Braibante

Marise Nogueira Ramos

Rosilene Bicalho

Sandra Regina de Oliveira Garcia

Sophia Regina Egypto

## **Equipe técnica**

Flávia Helena Saraiva Xerez – SETEC/MEC

Julieta Borges Lemes – SETEC/MEC

Marly Braga de Oliveira – SECAD/MEC

Rozana da Silva Castro – SEB/MEC

## APRESENTAÇÃO

A ampliação dos horizontes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA traz novos desafios para a construção e a consolidação desta proposta educacional que se pretende de parte de uma política de inclusão social emancipatória.

O que se aspira é uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do aluno; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais. Enfim, uma formação plena. Para tanto, o caminho escolhido é o da formação profissional aliada à escolarização, tendo como princípio norteador a formação integral.

Estão na base dessa proposta o reconhecimento, respeito e diálogo com o saber do aluno trabalhador; o que pressupõe o acatamento de tempos e espaços de aprendizagem diferenciados, bem como processos contínuos de construção coletiva de conhecimentos. Para tanto é preciso a compreensão da escola como instituição integrante e atuante nas dinâmicas sociais, não alheia às vocações produtivas e potencialidades de desenvolvimento regional, envolvida em ações de sustentabilidade sócio-cultural-econômica-ambiental. Igualmente necessária é a constituição de redes de pesquisa que venham dar suporte teórico-metodológico e socializar os conhecimentos produzidos.

O Documento Base PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental constitui parte dos esforços para construção de referenciais que considere a confluência das especificidades da formação profissional inicial e da segunda fase do ensino fundamental EJA.

Propiciar a esse público o acesso a serviços e produtos culturais de que até então foram privados, respeitando os saberes construídos em suas trajetórias, permitindo a organização da reflexão e de estruturação de possibilidades de interferências na realidade é fator de democratização e justiça distributiva.

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**



## SUMÁRIO

Apresentação	
1. Pressupostos gerais	9
2. Acesso, permanência e qualidade da Educação Básica em geral e do ensino fundamental em particular: o quadro atual	11
3. A necessidade de integrar a Educação Profissional/formação inicial e continuada e o ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos	17
4. A Política de integração da Educação Profissional/formação inicial e continuada com o ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos	21
5. Concepções e princípios	27
6. Projeto Político Pedagógico	31
6.1. Princípios político-pedagógicos	31
6.2. Público-beneficiário	33
6.3. Modalidade de oferta	34
6.4. Organização curricular	34
6.5. Organização dos tempos e espaços	38
6.6. Aproveitamento de estudos e experiências anteriores	39
6.7. Avaliação	40
6.8. Áreas de formação	42

7. Aspectos operacionais	45
7.1. Articulação entre as diferentes esferas de Governo e entre órgãos da administração pública	45
7.2. Coordenação geral	45
7.3. Monitoramento regional	47
7.4. Instituições proponentes	47
7.5. Instituições parceiras	48
7.6. Estratégias de identificação e sintonia da oferta com as necessidades e realidades locais	49
7.7. Modalidade de oferta – presencial	50
7.8. Oferta de vagas, inscrição, matrícula e organização de turmas	50
7.9. Recursos humanos	51
7.10. Formação de gestores, professores e técnico-administrativos	51
7.11. Material educativo e publicações	52
7.12. Estratégias de assessoramento, monitoramento e avaliação	53
7.13. Financiamento	54
7.14. Sistema de comunicação e informação	56
7.15. Plano de implementação	57
Referências	61
Anexo 1: Áreas profissionais e Arcos ocupacionais	63
Anexo 2: Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006	76

# 1

## PRESSUPOSTOS GERAIS



Este texto é parte integrante dos documentos que fundamentam o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA -, por essa razão, incorpora-se aqui toda a discussão acerca da problemática da Educação Básica brasileira que integra os capítulos 1 e 2 do Documento Base do PROEJA (BRASIL, 2006), respectivamente “A Educação de Jovens e Adultos no Brasil” e “Percursores descontínuos e em descompasso em relação à Educação Básica no Estado brasileiro”.

Entretanto, o referido Documento Base tem o enfoque na integração entre o ensino médio e os cursos técnicos de nível médio, enquanto este tem por objetivos fazer uma reflexão e propor fundamentos acerca da integração entre a formação inicial e continuada de trabalhadores e os anos finais do ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Este capítulo está organizado em duas seções – na primeira, discute-se a Educação Básica com ênfase no acesso, qualidade e permanência no ensino fundamental e suas implicações tanto para as crianças e adolescentes da denominada “faixa etária regular” como para o público EJA. Na segunda, aponta-se para a necessidade de integrar os anos finais do ensino fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com a Educação Profissional/formação inicial e continuada, a fim de tornar essa etapa de escolarização mais significativa para o público da EJA.



## 2

### **ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM GERAL E DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PARTICULAR: O QUADRO ATUAL**

No ensino fundamental, a universalização do acesso está sendo alcançada, mas problemas como a qualidade dos processos educacionais, a dualidade público versus privado, a repetência e a evasão persistem.

Aproximadamente, 97% das crianças de 7 a 14 anos têm acesso ao ensino fundamental, entretanto deficiências dos sistemas de ensino que se refletem na escola terminam provocando a evasão das crianças das classes populares do ensino fundamental.

Assim, vem se constatando que os fundamentos das práticas pedagógicas permanecem reproduzindo modelos culturais de classes sociais diversas das dos alunos, contribuindo para o fracasso escolar e a chamada evasão. Além disso, muitos dos que conseguem chegar ao final do ensino fundamental sequer dominam a leitura, a escrita e os conhecimentos inerentes a essa etapa de escolarização.

No que se refere à dualidade entre a oferta pública e privada do ensino fundamental, os números do Censo Escolar 2005 revelam que, do total de 37.432.378 estudantes matriculados no ensino fundamental, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos, 91,80% estão em escolas públicas, enquanto 9,2% estudam em escolas privadas.

No ensino médio, a proporção é semelhante, pois 88,2% da população está matriculada em escolas públicas. Entretanto, no ensino superior há uma inversão completa, a começar pelas porcentagens de matrícula, pois quase 71% dessa população está em instituições privadas.

Além disso, os que vão, majoritariamente, para os cursos de maior concorrência na educação superior pública, em geral, são os poucos

que estudaram na iniciativa privada no ensino fundamental e no ensino médio.

Enquanto isso, parcela significativa do pequeno contingente de filhos das classes populares que logram uma vaga no ensino superior, o fazem, em sua grande maioria, em instituições privadas. Isso acontece não por opção, mas porque a Educação Básica que lhes foi destinada confere um certificado, mas não os conhecimentos necessários ao competitivo processo de seleção com vistas ao ingresso nos cursos mais concorridos e reconhecidos oferecidos pelas instituições de educação superior públicas (MOURA, 2006).

Esse é, em linhas gerais, o fluxo percorrido pelos estudantes brasileiros dentro de suas respectivas classes sociais. Um fluxo que continuará perpetuando a reprodução das classes, via sistema educacional, caso não sejam produzidas mudanças significativas na educação pública e gratuita, em todos os níveis, com vistas à melhoria de sua qualidade e à ampliação de vagas destinadas às classes populares (MOURA, 2006).

Portanto, a correção desse fluxo começa obrigatoriamente pelos primeiros anos de escolarização, ou seja, na educação infantil e no ensino fundamental. Neste trabalho, em função dos objetivos próprios, o esforço de análise se concentrará no ensino fundamental.

Paralelamente ao processo pelo qual as políticas públicas se voltam para a chamada universalização do atendimento e a escola básica deixa de ser elitizada, passando a atender também as classes populares, torna-se evidente que o acesso não é suficiente para dar conta das aprendizagens e dos processos de produção de saberes.

Assim sendo, é necessário buscar as raízes dessa problemática, que vem se constituindo como um fator significativo da grande quantidade de jovens e adultos que sequer concluíram essa etapa da Educação Básica no Brasil.

Dentre as dificuldades que afloram diretamente nas escolas, mas cujas origens estão na estrutura da sociedade e nos próprios sistemas de ensino, merecem destaque as questões relacionadas às concepções de educação e às práticas pedagógicas; ao financiamento da educação; à

gestão desses sistemas e das escolas especificamente; à infra-estrutura física; à formação dos professores, assim como ao déficit quantitativo desses profissionais.

No que diz respeito ao financiamento - reconhecidamente insuficiente para o atendimento da demanda educacional da sociedade brasileira -, recentemente entrou em vigor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB -, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF -, que só garantia vinculação constitucional de recursos para o ensino fundamental.

Assim, o FUNDEB amplia essa vinculação para a educação infantil, para o ensino médio e para a modalidade EJA. Evidentemente, o aumento de 15% (Lei nº 9.424/1996) para 20%, após o quarto ano de implantação do FUNDEB, sobre uma base de arrecadação constituída a partir da mesma lógica do FUNDEF, realmente representa um maior volume de recursos destinado à educação.

Entretanto, a criação e a implantação do FUNDEB também aumentarão substancialmente a população atendida. A título de exemplo, utilizando-se dados de 2005 do INEP, o FUNDEB teria que atender, além das 37.432.378 matrículas do ensino fundamental (única etapa que era contemplada pelo FUNDEF), as 10.748.894 matrículas do ensino médio, ambos incluindo a oferta denominada regular e a modalidade Educação de Jovens e Adultos, e também as 7.205.013 da educação infantil.

Também é importante esclarecer que, atualmente, no ensino médio apenas 51% (LODI, 2006) dos jovens de 15 a 19 anos são atendidos, o que implica a expectativa de um aumento significativo da matrícula nessa etapa nos próximos anos e, por conseguinte, de recursos para financiá-lo.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível acelerar a tramitação do Projeto de Lei de iniciativa do Senador Paulo Paim do PT-RS, que visa à criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional - FUNDEP - e, portanto, a definição de uma fonte perene de financiamento para a Educação Profissional, esfera na qual também estarão situados os cursos provenientes da política pública em discussão neste documento.

Quanto à gestão dos sistemas de ensino, não são poucas as dificuldades. Uma das mais significativas decorre das descontinuidades das políticas públicas na esfera educacional. Um aspecto que contribui para essa realidade é a elevada taxa de rotatividade dos dirigentes educacionais nos municípios, nos estados e, inclusive, no âmbito federal. Essa elevada alternância associada à falta de uma política de estado para a educação contribui para que alguns dirigentes, ao assumirem os cargos, promovam sua própria política educacional ou a do grupo político-partidário ao qual pertencem.

Some-se a isso o fato de que dentro de cada ciclo de quatro anos de governo, costuma haver mudanças entre os dirigentes educacionais. Evidentemente, esse quadro não é generalizado, entretanto, afeta grande parte do território nacional.

Também há casos em que a gestão das unidades educacionais contribui para a inadequação da escola às necessidades da população. Nesse domínio, muito se tem falado e escrito acerca da gestão democrática, mas, na verdade, pouco de concreto se realizou. Em muitas regiões do país, a escolha dos dirigentes escolares está atrelada à vinculação dos postulantes a um alinhamento político-partidário com o grupo que detém o poder estadual ou municipal em cada momento histórico.

Em outros casos, quando se supera a barreira da indicação pela via mencionada, a concepção de gestão democrática é reducionista e se resume, muitas vezes, à eleição para o cargo de dirigente escolar. É claro que isso pode representar um avanço em relação à simples indicação, entretanto, é apenas um indicador, longe de ser determinante de uma gestão efetivamente democrática.

Para que a gestão escolar avance na perspectiva de se tornar efetivamente democrática, é urgente buscar a superação dos processos decisórios centrados nos indivíduos ou em pequenos grupos - mesmo que eleitos - em benefício de processos de construção e decisões coletivas, que devem envolver, além dos dirigentes, os docentes, o pessoal técnico-administrativo, os estudantes, os seus familiares e a própria comunidade onde está inserida cada unidade escolar.



Um fator essencial de construção coletiva em cada escola é o respectivo projeto-político-pedagógico (PPP). Ao adotar esse referencial, seguramente, se estará contribuindo para que o PPP de cada escola deixe de ser uma mera formalidade exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esse princípio - o da construção coletiva - quando levado à prática, pode contribuir efetivamente para que a comunidade escolar compreenda a sociedade onde está inserida, o papel da educação nessa sociedade, a função social da própria unidade escolar, o papel dos profissionais que nela trabalham e o significado dos conteúdos e das atividades pedagógicas selecionados. O PPP elaborado a partir dessa concepção poderá contribuir para o fortalecimento da relação teoria-prática e o aperfeiçoamento do fazer pedagógico nas escolas.

A formação de professores, tanto inicial quanto continuada, constitui-se como elemento central, quando se trata da docência na educação brasileira. Entretanto, há outras dimensões que precisam ser consideradas como a carreira docente, a necessidade de reconhecimento social e econômico, as adequadas condições de trabalho, inclusive a segurança física e patrimonial, e uma contínua avaliação e assessoramento dos processos pedagógicos das instituições.

Assim, é necessário pensar todas essas dimensões de forma relacional, pois apenas a questão salarial e as deficiências na formação dos docentes não podem ser vistas como responsáveis pela inadequação dos sistemas de ensino às verdadeiras necessidades educacionais da população, apesar de serem aspectos importantes.

Ao se adotar, de maneira mais ampla, os próprios sistemas de ensino como referencial de análise, constata-se que é imprescindível buscar soluções para problemas como a inadequação do financiamento, da gestão dos sistemas e das escolas e das concepções e práticas pedagógicas que permanecem reproduzindo modelos culturais de classes sociais diversas das dos alunos, potencializando o fracasso e o abandono escolar.

Como o sistema educacional brasileiro em relação ao ensino fundamental ainda não conseguiu avançar em todas as dimensões mencionadas

ao longo dos parágrafos anteriores, ao mesmo tempo e em todo o país, os dados existentes desnudam uma realidade preocupante, evidenciada em estudos estatísticos.

Dados informam que a taxa de abandono no ensino fundamental regular é de 7,5%, acrescida de uma distorção idade-série de 30% (BRASIL, 2005), o que revela a urgência de tratamento não fragmentário, mas totalizante e sistêmico, sem o que se corre o risco de manter invisibilizada socialmente grande parcela da população brasileira.

Nesse sentido, quando se verificam dados de escolaridade da PNAD/IBGE -2005, pode-se observar que, nesse ano, 19,7 milhões de pessoas possuíam apenas 4 anos de estudos, ou seja, haviam concluído apenas a 4a série do ensino fundamental. Ao incluir aqueles que têm até 7 anos de estudos, portanto, que ainda não concluíram o ensino fundamental, esse número sobe para 47,6 milhões de pessoas. Não se pode esquecer que essas pessoas são brasileiros e brasileiras que têm família, que moram em um certo lugar, que têm uma existência concreta, que têm projetos e objetivos de vida e que, deste modo, não podem ser escondidas em dados estatísticos.

Esse contingente referido representava cerca de 26% do total da população do país naquele ano, por conseguinte, pode-se inferir o baixo nível de escolaridade dos brasileiros que enfrentam o mundo do trabalho.

Nesse sentido, merece ainda destaque o fato de que essa significativa quantidade de cidadãos com menos de 8 anos de escolarização tem efetivamente comprometida suas possibilidades de inserção social, política, cultural e econômica em uma sociedade que exige níveis cada vez mais crescentes de escolarização e de certificação profissional.

### 3

## A NECESSIDADE DE INTEGRAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A situação educacional caracterizada nos parágrafos anteriores, quando associada à crescente elevação de escolaridade exigida pelo mundo do trabalho, produz um aumento da demanda pela oferta do ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que, efetivamente, vem se constituindo em realidade nos sistemas de ensino do país. Nessa perspectiva, os dados do Censo Escolar 2005 revelam que a matrícula da 5ª à 8ª série do ensino fundamental, na modalidade EJA, alcançou o número de 1.906.976.

No entanto, apesar do avanço significativo do número de matrículas, os problemas mencionados em relação ao ensino fundamental denominado regular, são ampliados na EJA. Dessa forma, é ainda mais elevada a evasão no ensino fundamental nessa modalidade.

Nessa esfera, apesar de o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) não registrar oficialmente a evasão no ensino fundamental na modalidade EJA, os dados da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD), obtidos em 2006, junto às Secretarias Estaduais de Educação, revelam um índice em torno de 30%.

Essa elevada evasão parece ter múltiplas razões. Muitas vezes é ocasionada pela mesma inadequação escolar já comentada anteriormente no caso das escolas de ensino fundamental regular, outras, pela necessidade de o estudante trabalhar, o que em geral, é mais urgente do que continuar os estudos e, no caso das mulheres, a gravidez e outras questões familiares contribuem para que elas abandonem, outra vez, a escola.

Ainda conforme a SECAD, os estudantes do ensino fundamental na modalidade EJA são pessoas para as quais foi negado o direito à educação, durante a infância ou adolescência: homens e mulheres, brancos, negros, índios e quilombolas, trabalhadores empregados e desempregados, filhos, pais e mães, moradores dos centros urbanos e das áreas rurais. Algumas dessas pessoas nunca foram à escola ou dela tiveram que se afastar em função da entrada precoce no mundo do trabalho ou mesmo por falta de escolas. A maioria daquelas que já passou pela instituição escolar carrega uma história marcada por numerosas repetências e interrupções. Entretanto, observa-se que, quando retornam à escola, levam significativa gama de conhecimentos e saberes construídos ao longo de suas vidas.

Coerentemente com essa realidade, o diagnóstico já mencionado revela que alguns motivos de evasão são recorrentes: nível socioeconômico; dificuldade para conciliar trabalho, família e estudo, assim como horário de trabalho e horário escolar; não-adaptação à vida escolar; tipo de proposta pedagógica da escola; mudança no horário de trabalho; gravidez; novo emprego; mudança de endereço residencial; baixo desempenho e reiteradas repetências; cansaço; problemas de visão; problemas familiares; distância da escola; doenças; transporte; horário; período de safra na zona rural; dupla ou tripla jornada de trabalho; processo avaliativo deficiente e excludente; migração para outras cidades/bairros; e baixa auto-estima.

Além disso, constata-se, de forma ainda mais intensa do que na oferta regular, que muitos dos concluintes do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos não realizam as aprendizagens a que se propõe essa etapa de escolarização. Assim, parcela significativa desses sujeitos logra um certificado que tem pouca vinculação com os conhecimentos aos quais deveria corresponder.

Essas questões contribuem para que o ensino fundamental na modalidade EJA não tenha tanto significado quanto poderia ter para seus grupos destinatários, pois a conclusão do curso muitas vezes não alcança o objetivo de produzir melhorias tangíveis nas condições de vida desses sujeitos. Ao concluir essa etapa da educação, grande parte não

vislumbra a possibilidade de ascender profissionalmente, de obter uma melhoria salarial ou de continuar os estudos.

Nesse contexto, a integração da formação inicial e continuada de trabalhadores com o ensino fundamental na modalidade EJA é uma opção que tem possibilidade real de conferir maior significado a essa formação, pois tem o poder de incidir diretamente na melhoria da qualificação profissional dos sujeitos aos quais se destina. Não se trata, de maneira alguma, de subsumir o conteúdo propedêutico do ensino fundamental a uma preparação para o mundo do trabalho, mas sim de garantir a totalidade do primeiro integrando-o à segunda.

Esse tipo de formação colaborará de uma forma mais imediata e direta para a qualificação profissional. Mas é fundamental percebê-la também numa perspectiva de longo prazo, mais ousada, ou seja, devem-se criar as condições para que os concluintes possam efetivamente retomar sua trajetória educacional e continuar os estudos no nível médio, o que poderá contribuir, inclusive, para o acesso ao ensino superior.

O panorama até aqui delineado, tanto no que concerne ao ensino fundamental destinado às crianças, quanto aos jovens e adultos, exige a implementação urgente de políticas bem planejadas e coordenadas entre as distintas esferas de governo, para atender os grupos destinatários do ensino fundamental em duas dimensões a seguir delineadas.

Por um lado, faz-se necessária uma política definitiva e perene com vistas à melhoria das propostas do ensino fundamental e médio, a fim de minimizar o abandono escolar, assegurar a universalização do acesso e efetivamente promover a aprendizagem. Essa é a política estruturante e sua concretização passa obrigatoriamente pelo enfrentamento dos problemas do ensino fundamental e médio, discutidos ao longo deste e dos demais documentos que fundamentam a Educação Profissional e tecnológica na perspectiva de sua integração com a Educação Básica (BRASIL, 2006).

É o êxito dessa política que vai permitir que crianças e adolescentes, independentemente de sua origem socioeconômica, possam concluir o ensino fundamental com qualidade e prosseguir os estudos no ensino

médio, completando uma Educação Básica que efetivamente os habilite para uma inserção digna na sociedade em suas dimensões social, política, cultural e do mundo do trabalho, assim como para o prosseguimento de estudos no nível superior.

Igualmente importante é a implementação de uma política voltada para o atendimento aos jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na faixa etária denominada “regular”. Esses cidadãos, em geral, não têm nem a escolarização mínima nem qualquer tipo de formação profissional, exigidas até mesmo para as tarefas mais simples do mundo do trabalho contemporâneo. Para esse contingente populacional, é fundamental associar a elevação de escolaridade a uma formação profissional, ainda que básica em seu primeiro momento.

Não obstante, é imperioso ter clareza de que a segunda política mencionada – a direcionada aos jovens e adultos – apesar da necessidade de constituir-se de forma perene, precisa ser pensada também como tendo um horizonte a partir do qual não seja mais necessária, pelo menos nos moldes atuais. Isso porque a primeira – dirigida aos que se encontram na faixa etária denominada “regular” – tem que alcançar o êxito esperado. Dito de outra forma, dentro de um determinado horizonte, mesmo que não seja possível prevê-lo agora, é fundamental que sejam universalizados não apenas o acesso ao ensino fundamental e médio público, gratuito e de qualidade, mas também a permanência e a conclusão para todos os jovens brasileiros.

Diante dessa realidade, a integração da Educação Profissional/formação inicial e continuada com o ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos visa contribuir para a melhoria das condições de inserção social, econômica, política e cultural dos jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental. Assim, essa nova possibilidade educativa considera as especificidades do mundo do trabalho, mas não se restringe a elas.

## 4

### **A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COM O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Os fundamentos para uma Política de integração da Educação Profissional/formação inicial e continuada com o ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos estão presentes tanto na Constituição Federal, de 1988, quanto na LDB, de 1996.

O artigo 205 da Constituição brasileira define que “a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Em seu artigo 227, define a profissionalização como um dos deveres da família, da sociedade e do estado a ser assegurado “com absoluta prioridade”.

Também no sentido de explicitar essa conexão, a LDB, ao disciplinar a educação escolar, estabelece que ela “deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (§ 2º do artigo 1º).

Essa vinculação entre educação escolar e mundo do trabalho encontra-se detalhada no Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o capítulo III da LDB, ao considerar que a formação inicial e continuada de trabalhadores se constitui por cursos ou programas de Educação Profissional que “articular-se-ão preferencialmente com os cursos de Educação de Jovens e Adultos, objetivando a educação para o trabalho e a elevação do nível da escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho”.

Na trilha dessa vinculação em 2005, por meio do Decreto nº 5.478, foi instituído o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional

Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Posteriormente, em 2006, foi promulgado o Decreto nº 5.840, substituindo o de nº 5.478/2005. A partir do Decreto nº 5.840/2006, a abrangência do programa foi ampliada, passando a incluir o ensino fundamental. A abrangência também foi ampliada no que diz respeito a origem das instituições que podem ser proponentes de cursos no âmbito do Programa, permitindo sua adoção pelos sistemas de ensino estaduais, municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional. Instituiu-se, assim, o **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** (MOURA, 2007).

Em relação, especificamente, ao ensino fundamental, no âmbito do PROEJA, os cursos deverão ser organizados de maneira a integrar os conhecimentos da Educação Básica, próprios dessa etapa de escolarização, com os específicos da formação inicial ou continuada de uma determinada área profissional ou arcos ocupacionais (Anexo1).

Algumas considerações sobre a formação inicial e continuada, a qualificação profissional e a citada necessidade de vinculação entre EJA e mundo do trabalho se fazem necessárias para a compreensão do PROEJA enquanto uma Política em construção.

Um dos eixos da proposta está no fato de que para a qualificação dos trabalhadores, jovens e adultos, para o exercício de diferentes ocupações, contribuindo para a sua valorização social é preciso que a Educação de Jovens e Adultos tenha vinculação direta com o mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, a qualificação profissional se constitui como um processo que se situa prioritariamente na relação social construída pela interação dos agentes do trabalho em torno da propriedade, significado e uso do conhecimento construído no e pelo trabalho (LIMA, 2005).

Ainda seguindo o mesmo autor, a qualificação é parte indissociável das políticas de trabalho, emprego e renda, sejam elas urbanas ou rurais; públicas ou privadas; resultem em relações assalariadas, empreendedoras, individuais ou solidárias. É também uma forma de Educação Profissional



(formação inicial e continuada de trabalhadores), devendo estar articulada com a Educação de Jovens e Adultos, com a educação do campo e com a Educação Profissional técnica de nível médio e tecnológica de graduação. Essa qualificação pode ser entendida como um processo de construção de políticas afirmativas de gênero, etnia e geração, ao reconhecer a diversidade do trabalho e demonstrar as múltiplas capacidades individuais e coletivas.

As tentativas de aproximação entre as realidades da educação e do trabalho encontram-se no esforço de articulação da formação profissional com a elevação de escolaridade do trabalhador, que demanda uma Educação Básica de qualidade. Essa formação pressupõe a apropriação de conhecimentos teóricos e práticos, científicos e tecnológicos, do conceito de trabalho como princípio educativo e da cultura técnica articulada à cultura geral. No entanto, é preciso estar consciente de que não é essa concepção que vem predominando no panorama educacional brasileiro.

A educação dos trabalhadores, seja no processo de escolarização, seja na formação profissional inicial e continuada, historicamente, vem sendo realizada de forma desarticulada. De um lado, ocorre uma escolarização propedêutica voltada apenas para os conhecimentos gerais e do outro uma formação profissional de caráter instrumental para o trabalho. Isso pode ser constatado na política implantada nos anos 90, por meio do Plano Nacional de Formação Profissional - PLANFOR -, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho, que potencializou ações formativas desvinculadas da escolarização, nas quais os cursos de curta duração (básicos) eram a regra, o que deixava clara sua independência em relação ao grau de escolaridade.

Nesse contexto, a qualificação era entendida como uma preparação rápida com vistas à inserção no mercado de trabalho ou para a empregabilidade. O próprio Ministério da Educação por meio do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP – também propunha que as instituições financiadas por esse Programa ofertassem cursos básicos de Educação Profissional desvinculados da escolarização.

A partir de 2003, os movimentos, tanto do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE -, como do Ministério da Educação - MEC - ocorrem no

sentido de superar essas políticas ou programas que desvinculam a escolarização da profissionalização.

Inicialmente, o Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional – PNQ -, orienta os executores dessa política para a vinculação direta entre qualificação e escolarização e aumento da carga horária mínima dos cursos, apontando, portanto, para uma concepção de formação integral. No caso do MEC, os exemplos mais contundentes nessa direção são os Decretos nºs 5.154/2004 e 5.840/2006. Tais instrumentos legais apontam para a integração entre a Educação Básica e a formação profissional tanto para os adolescentes que ingressam no ensino médio, no caso do primeiro, como para os jovens e adultos que voltam à escola para retomar uma trajetória educacional interrompida, no segundo caso.

Nesse sentido, o PNQ (2003), no âmbito do MTE, estabeleceu novas orientações para a política de qualificação, dentre elas, a de articulação com a política pública de educação e a busca de uma inclusão cidadã. Trata-se, portanto, de uma qualificação social e profissional que permita ao jovem ou adulto o enfrentamento permanente com situações novas, as quais para serem resolvidas exigem não mais apenas o bom senso e a experiência, mas também conhecimentos, que só podem ser construídos por meio da escolaridade.

Em relação à formação inicial e continuada de trabalhadores prevista no Decreto nº 5.154/2004 e ao ensino fundamental EJA, propor uma política que consolide a inversão da lógica anterior e, portanto, que potencialize a integração entre esses campos educacionais é um desafio que, no âmbito federal, envolve, principalmente, o MEC e o MTE, além de outros ministérios afins.

É fundamental a articulação entre a esfera federal e os estados, municípios e a sociedade, em geral, visando a produzir uma sinergia capaz de fazer com que as ações resultantes dessa política, efetivamente, cheguem às populações que por elas demandam.

Nessa perspectiva, é imprescindível que em cada estado da Federação os sistemas públicos de educação interajam a fim de tornar realidade

essa política pública educacional. Assim, cabe à Rede Federal, incluindo as universidades, os CEFETs, as escolas técnicas e agrotécnicas federais oferecer o máximo possível de vagas sem perder de vista o plano mais estratégico e estruturante, qual seja: a cooperação, a colaboração e a interação com os sistemas estaduais e municipais, no sentido de contribuir para que tais sistemas construam e implementem seus currículos nesse campo educacional (MOURA, 2006).

Dentre as ações estruturantes que podem ser desenvolvidas em regime de colaboração entre as universidades públicas, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os sistemas estaduais e municipais, merece destaque a formação de profissionais para atuar nessa esfera educacional, principalmente, a formação docente.

Outro grande desafio na construção dessa política pública é a superação, de forma gradativa, de programas focais que usam recursos humanos e financeiros das distintas esferas de governo, muitas vezes em justaposição, a partir de concepções e princípios que, não raras vezes, se contrapõem.

Igualmente desafiador é superar o caráter compensatório e assistencialista instalados nas ações educacionais destinadas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Profissional ao longo de nossa história.

Da mesma forma, essa política precisa contribuir para romper com a lógica que submete a educação ao mercado, porque essa lógica subtrai os direitos da cidadania, transformando-os em serviços prestados, aos quais só tem acesso quem pode pagar, enquanto os contingentes populacionais que dependem mais diretamente da ação do estado ficam excluídos do acesso à educação.

Assim sendo, a Política de integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, seja no ensino médio ou no ensino fundamental, visa à superação desses programas focais, fragmentados, imediatistas, assistencialistas e de puro treinamento centrado no mercado de trabalho e na empregabilidade.



# 5

## CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS

O PROEJA tem seus alicerces na convergência de três campos da Educação que consideram: a formação para atuação no mundo do trabalho (EPT); o modo próprio de fazer a educação, considerando as especificidades dos sujeitos jovens e adultos (EJA); e a formação para o exercício da cidadania (Educação Básica).

Na busca da integração proposta pelo PROEJA entre o ensino fundamental e a formação inicial para o trabalho, faz-se necessário o conhecimento das especificidades desses campos, incorporando-os na construção do currículo integrado.

Dessa forma, para a implantação dessa nova concepção educacional, é fundamental considerar alguns pressupostos:

### **O jovem e adulto como trabalhador e cidadão**

O ponto de partida é o sujeito educando, percebido nas suas múltiplas dimensões, das quais se destacam a sua identidade como jovem ou adulto, trabalhador e cidadão, que se afirma a partir dos referenciais de espaço, tempo e a sua diversidade sociocultural.

### **O trabalho como princípio educativo**

O trabalho como princípio educativo é, essencialmente, uma concepção que se fundamenta no papel do trabalho como atividade vital que torna possível a existência e a reprodução da vida humana e, conseqüentemente da sociedade. Assim, é fundamental para a sua compreensão,

a superação das falsas dicotomias entre o conhecimento científico e o conhecimento do senso comum e entre teoria e prática. Por essa perspectiva, a articulação entre ciência e tecnologia é determinante para a integração entre a Educação Básica e Profissional.

## **As novas demandas de formação do trabalhador**

A introdução de novas tecnologias e técnicas de gestão apontam para uma formação integral dos trabalhadores, que, para permitir a sua inserção e permanência no mundo do trabalho, devem considerar:

- maior conhecimento científico e tecnológico;
- raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- capacidade de redigir e compreender textos;
- maior iniciativa, sociabilidade e liderança;
- maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;
- solidariedade, capacidade de organização e de atuação em grupo, consciência dos próprios direitos; e
- capacidade de tomar decisões.

## **Relação entre currículo, trabalho e sociedade**

O currículo deve ser construído a partir do conjunto das relações sociais estabelecidas pelos trabalhadores, setor produtivo e a sociedade. Nessa construção, precisa-se levar em consideração os conhecimentos, as experiências dos sujeitos bem como suas diversidades. Dessa forma, o currículo precisa expressar claramente essas relações nos seus princípios, programas e metodologias e não constituir-se apenas como uma série ordenada de conteúdos.

Considerando esses pressupostos, podem-se definir alguns princípios que fundamentam o PROEJA.

### **a) Princípio da aprendizagem e de conhecimentos significativos**

A *aprendizagem significativa* é o processo pelo qual um novo conhecimento relaciona-se com os anteriormente construídos, ou seja, com os conhecimentos prévios. Do mesmo modo, os *conhecimentos significativos* são aqueles que se relacionam com a vivência, a prática e o cotidiano do trabalhador e que lhe permitem, a partir da motivação, a aquisição de novos conhecimentos.

### **b) Princípio de respeito ao ser e aos saberes dos educandos**

Jovens e adultos trabalhadores possuem identidades e culturas particulares, forjadas por um conjunto de crenças, valores, símbolos, do mesmo modo, trazem uma gama de conhecimentos oriundos da sua formação anterior, da sua prática no trabalho e das suas vivências extra-trabalho. Todos esses saberes devem ser considerados no processo educativo, articulados com os novos conhecimentos que se produzem tanto no âmbito escolar, quanto no meio social, na perspectiva de aplicação prática. A consideração desses saberes podem ser concretizados pela certificação.

### **c) Princípio de construção coletiva do conhecimento**

O processo de construção do conhecimento é individual, entretanto, ele é mediado por múltiplas formas de interação social, incluindo-se aí as práticas escolares propostas pela instituição, viabilizadas pelo educador e compartilhadas entre o grupo de alunos. A construção coletiva de conhecimento contribui para tornar os conteúdos significativos para o grupo, além de propiciar a cooperação entre os educandos, possibilitando avanços cognitivos e afetivos.

### **d) Princípio da vinculação entre educação e trabalho: integração entre a Educação Básica e a Profissional e Tecnológica.**

Essa vinculação exige o rompimento com a tradicional fragmentação entre Educação Básica e Educação Profissional, promovendo sua construção de forma integrada e colaborativa. A educação integrada propi-

cia a (re)construção de conhecimentos e atitudes ligados à emancipação humana, à cidadania e ao trabalho, condições necessárias para uma efetiva participação na vida social, política, cultural e para a (re)inserção digna no mundo do trabalho.

Existe uma relação indissociável entre trabalho e educação, que se baseia na aquisição e produção de conhecimento pelos trabalhadores *no* e *para* o processo de trabalho. Essa é a base das sociedades humanas e nos tempos atuais, mais do que nunca, isso significa uma forte relação entre a tecnologia e a vida humana, o que tem reflexos sobre a educação. Para se (re)inserir no mundo do trabalho numa perspectiva emancipada é preciso conhecer as tecnologias para saber aplicá-las, usá-las criticamente, o que pressupõe uma Educação Básica sólida.

#### **e) Princípio da interdisciplinaridade**

30

Com o objetivo de superar a fragmentação do conhecimento e qualificar as práticas educativas, se faz necessário tomar a interdisciplinaridade como *referência*, substituindo a visão positivista, centrada nas distintas disciplinas isoladamente, para assumir uma visão de *processo*, defendendo a idéia do conhecimento como uma construção em rede, em diálogo entre as disciplinas. Com essa perspectiva pretende-se substituir os processos de transmissão lineares, por estratégias organizadoras de (re)construção de conhecimentos a partir da relação teoria-prática.

Não obstante, é preciso ter claro que a interdisciplinaridade não pode ser entendida como a fusão de conteúdos ou de metodologias, mas sim como interface de conhecimentos parciais específicos que têm por objetivo um conhecimento mais global. É, pois, uma nova postura no fazer pedagógico para a (re)construção do conhecimento.

#### **f) Princípio da avaliação como processo**

A avaliação é concebida como momento de aprendizagem, tanto para educandos quanto para educadores, e entendida como diagnóstico orientador do planejamento, com vistas a promover a aprendizagem e avanços dos alunos e alunas.



# 6

## PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO



### 6.1. Princípios Político-pedagógicos

O PROEJA Formação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental – tem como objetivo integrar conhecimentos da educação geral com a formação profissional inicial e continuada por meio de metodologias adequadas aos tempos e espaços da realidade dos sujeitos sociais que constituem o público beneficiário.

Dessa forma, o grande desafio desse programa é construir uma proposta pedagógica que contemple em sua organização curricular a dimensão do trabalho e a elevação de escolaridade tendo como referência o perfil dos estudantes e suas experiências anteriores.

Para a consecução de uma proposta como a sugerida, faz-se necessário que ela se pautem em alguns princípios básicos. No entanto, não é demais lembrar que se tratam de referenciais e não determinações inflexíveis. À continuação, enunciamos esse princípios:

#### a) O diálogo entre professor e aluno

Um ambiente favorável ao desenvolvimento do educando implica a manutenção de uma relação saudável que deve existir entre professor e aluno, consubstanciada no reconhecimento da importância do diálogo e do vínculo afetivo no processo de ensino e de aprendizagem.

#### b) A história de vida do aluno

O compromisso com o sucesso escolar do aluno exige a adoção de práticas pedagógicas que levem em consideração o contexto de vida

desse aluno, as condições sociais, econômicas, psicológicas e culturais. Diferenças sociais, culturais, de raça, gênero, etnia e geracionais não podem se constituir em justificativa para o insucesso ou a exclusão.

### **c) O espaço e tempo de formação**

A sala de aula entendida como local de encontro das diferenças, de desenvolvimento do espírito coletivo, da solidariedade, da autonomia, do fortalecimento, da auto-estima, da construção de processos identitários, da convivência social constitui-se em espaço de vida para além dos processos de sistematização das aprendizagens escolares.

### **d) A produção de conhecimento**

Ao se pensar em uma proposta pedagógica, é preciso levar em consideração que tanto o aluno quanto o professor são sujeitos-agentes do processo educativo. Nessa perspectiva, os conhecimentos e experiências que ambos trazem para a escola são condições relevantes para a aprendizagem. Daí a importância de partir-se de interesses e saberes que se constituem em contextos singulares para o estabelecimento do diálogo no cotidiano do espaço pedagógico, favorecendo o crescimento tanto do aluno, quanto do professor.

### **e) A abordagem articulada das informações**

É preciso considerar a importância do desenvolvimento de uma abordagem articulada das informações, priorizando a compreensão crítica das relações dos fenômenos no contexto sociopolítico e cultural em que ocorrem, porquanto se acredita que a formação do educando não se limita apenas à aquisição de informações, mas, principalmente, à apropriação e transformação das informações recebidas, ou seja, da própria produção de conhecimentos.

### **f) A preparação para o trabalho em suas várias dimensões**

É preciso valorizar, na preparação para o trabalho, as dimensões filosófica, estética, política e ética, ultrapassando os limites estreitos do utili-

tarismo da Educação Profissional, superando a pedagogia taylorista/for-  
dista que norteou por longos anos a formação dos trabalhadores.

A consecução de um projeto pedagógico com essas características de-  
verá contemplar, obrigatória, mas não exclusivamente, as dimensões  
citadas a seguir.

## 6.2. Público-beneficiário

O conceito de jovem tem assumido cada vez mais um caráter polissê-  
mico e multifacetado, definido ora por características cronológicas, ora  
sociológicas, ora psicológicas, não havendo consenso sobre essa ques-  
tão nem entre os estudiosos do tema. Em que pese a polêmica entre  
os estudiosos, o PROEJA Formação Inicial e Continuada - Ensino Fun-  
damental adotará o caráter cronológico, considerando jovem o sujeito  
com idade de 18 anos. Assim, a proposta contida no Programa é desti-  
nada a jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos.

É possível verificar que alunos com faixa etária para cursar o ensino  
regular estão procurando cada vez mais os cursos oferecidos para jo-  
vens e adultos e os exames supletivos. Esta procura pode estar relacio-  
nada à inadequação das propostas pedagógicas da escola regular ou  
à busca de certificação em menor tempo. Programas governamentais  
não podem se omitir frente a essas questões e comportamentos. Por  
esse motivo, compreende-se que jovens na faixa de quinze a dezessete  
anos, não incluída nesse documento, podem e devem ser atendidos,  
prioritariamente, no ensino diurno, na modalidade regular, contando  
com o incentivo do governo.

No entanto, é necessário ressaltar que o Decreto nº 5.840/2006 não es-  
tipula a idade mínima para acesso aos cursos do PROEJA e as diretrizes  
da EJA colocam 15 anos como a idade mínima para matrícula no ensino  
fundamental. Assim, não é vedado o acesso de jovens entre os 15 e 17  
anos. Porém, deve-se observar que a proposta do Programa, conforme  
acima explicitado, está voltada, prioritariamente, para um público com  
mais idade. Mas a possibilidade de atendimento a jovens nessa faixa  
etária deve ser cuidadosamente avaliada, principalmente para atendi-

mento de públicos específicos como, por exemplo, adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação.

### 6.3. Modalidade de oferta

O PROEJA Formação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental será oferecido, exclusivamente, de forma presencial. A opção por essa modalidade objetiva a reconstrução da trajetória educacional de jovens e de adultos que por motivos diversos interromperam seus estudos.

Embora o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação tenha demonstrado que a escola é, antes de tudo, um *conceito*, entendemos que, para o público aqui referido, a escola precisa ser entendida como um locus. Os elementos que compõem o cotidiano escolar são importantes para a necessária ressignificação da escola e das motivações para a aprendizagem desses sujeitos sociais.

34

A identificação de histórias semelhantes, o compartilhamento de experiências intergeracionais, as marcas identificadoras da instituição, os espaços e tempos escolares bem planejados, promovem uma sensação de pertencimento, elevam a auto-estima e propiciam a definição de objetivos de médio e longo prazo. É essa ambiência que favorece a construção de um projeto de vida onde a escolarização tem papel claro e positivo.

Cabe ainda referir que, como um dos objetivos específicos do PROEJA Formação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental é a inclusão, entende-se que a institucionalização da aprendizagem e a sinergia de seus atores constituem elementos primordiais para a permanência do aluno na escola e a continuidade de seus estudos. O ensino presencial mostrou-se, desta forma, como a modalidade mais efetiva para a recuperação do sentido da escolarização dos sujeitos da EJA.

### 6.4. Organização curricular

Para construir o currículo integrado, é necessário pensar numa reorganização curricular para que o espaço dos chamados conteúdos escolares

seja redimensionado e redirecionado sem desqualificá-lo, promovendo integração entre os saberes de formação geral e os de formação profissional.

Nas discussões atuais sobre organização curricular, as áreas de conhecimento, isto é, as disciplinas clássicas surgidas na modernidade são vistas como meios capazes de permitir ao aluno uma melhor compreensão de si, do outro, do mundo natural e social e do momento histórico em que está inserido. Nessa perspectiva, permite-se que o aluno se aproprie de informações, desenvolva habilidades e posturas que lhe possibilitem melhor qualidade de vida e inserção positiva na sociedade. Exemplificando tal concepção, lembramos que o ensino da gramática, por exemplo, sem ser desvalorizado, deve ser visto como um meio que permita ao aluno expressar e redigir suas idéias e pensamentos com clareza e propriedade. O mesmo ocorre com as demais disciplinas, história, geografia, ciências, matemática, entre outras, que devem ser propostas de modo a permitir aos alunos possibilidade de atuação e uma melhor compreensão dos problemas sociais, políticos, econômicos e ambientais vividos pelas crianças, jovens, homens e mulheres na contemporaneidade. Deste mesmo modo e com a mesma intencionalidade, as disciplinas profissionais devem ser entendidas, planejadas e desenvolvidas.

Assim, com o objetivo de superar a fragmentação do conhecimento e aprimorar as práticas educativas, assume-se a integração como a forma preferencial de organização curricular.

A fragmentação do conhecimento em áreas e, posteriormente, em disciplinas, foi uma estratégia adotada no início da Idade Moderna, com o objetivo de fazer evoluir a ciência, valorizando a razão humana, em detrimento da fé, como forma de explicar o mundo e dominar a natureza. Estratégia essa, que vem justificando a organização do currículo por disciplinas desde aquela época em muitas instituições de ensino, como tão bem denuncia Jurjo Santomé (1995).

A complexidade dos fatos contemporâneos, no entanto, exige uma visão menos segmentada da realidade, uma visão que possibilite, desse modo, compreender o todo, em detrimento das partes isoladamente.

A interdisciplinaridade, como concepção, era praticada desde a Antigüidade, buscando, no âmbito pedagógico, o saber unificado e, no âmbito epistemológico, a preservação da integridade do pensamento. Essa concepção, abandonada na modernidade, retoma seu espaço no momento contemporâneo. É importante diferenciar a interdisciplinaridade da simples justaposição de conteúdos escolares. A interdisciplinaridade pode ser entendida como regime de cooperação que se realiza entre disciplinas diversas ou entre setores heterogêneos de uma mesma ciência e que se faz por meio de trocas, visando o enriquecimento mútuo. Nesta mesma linha, Japiassu (2006, p.5) argumenta:

Um dos grandes desafios lançados ao pensamento e à educação neste início de século e milênio é a contradição entre, de um lado, os problemas cada vez mais globais, interdependentes e planetários e, do outro, a persistência de um modo de conhecimento que ainda privilegia os saberes fragmentados, parcelados e compartimentados. De onde surge a necessidade e a urgência de promovermos o desenvolvimento no ensino e na pesquisa de um espírito propriamente transdisciplinar ou, pelo menos, de valorizarmos os conhecimentos interdisciplinares para uma reforma do pensamento e da educação.

Deve-se, pois, levar em conta que o momento histórico é outro e que a fragmentação curricular não responde mais aos questionamentos atuais, bem como é insuficiente como base para a percepção dos problemas contemporâneos, que necessitam de um olhar mais integrado. Isso pode se dar com a colaboração das diferentes áreas do conhecimento tanto acadêmicas quanto profissionais. Essa visão mais integrada, aliada às necessidades do próprio ser humano, poderá proporcionar um desenvolvimento mais amplo do estudante, um desenvolvimento que lhe permita não somente obter informações sobre o mundo em que vive, mas também posicionar-se mais criticamente face aos acontecimentos.

A viabilização de tal organização curricular vem sendo proposta de diferentes formas, desde os questionamentos dos grupos *escolanovistas*, no começo do século XX, fazendo frente à forma de organização da chama-

da escola tradicional. Diferentes autores apresentam propostas de superação da fragmentação dos saberes e da inadequação das propostas escolares em relação às necessidades e interesses dos jovens e adultos.

A interdisciplinaridade, proposta nessa forma de organização por áreas temáticas, é uma posição epistemológica e pedagógica que se realiza diretamente na prática docente. O planejamento conjunto por parte de uma equipe interdisciplinar pode levar à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho, temas geradores que podem ser propostos como um objeto de estudo, um projeto de intervenção ou de empreendimento, como defende Jolibert (1994).

Qualquer metodologia de trabalho exige uma reestruturação curricular; a reorganização dos tempos e espaços da escola; investimentos na formação continuada de professores, tendo em vista o seu aprimoramento, tanto na dimensão profissional quanto na dimensão das relações pessoais; e uma coordenação pedagógica efetiva capaz de viabilizar tais procedimentos. Deverão ainda ser contempladas nas práticas pedagógicas as áreas de conhecimento como: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, articuladas com as disciplinas da qualificação profissional selecionada.

Sabe-se que uma proposta dessa natureza não ocorre sem conflitos e resistências, pois como afirma Gusdorf (*apud* FAZENDA, 1999, p. 24) “ela ameaça, ainda, a autonomia dos especialistas que não ousam suscitar questões estranhas ao seu campo particular e nem permitem que outros interfiram em sua área específica”, visto que tais especialistas são oriundos, de um modo geral, de uma formação onde tal posicionamento é defendido.

Apesar de as demandas para implementação de tal proposta não serem de fácil execução, experiências em diferentes municípios brasileiros atestam a viabilidade dessa forma de organização, quando há vontade política e crença de que ela permitirá um atendimento das reais necessidades do atual perfil do jovem e do adulto que retornam ao ambiente escolar formal para dar continuidade à sua formação básica.

Para implementação dessa proposta, não será necessário substituir na sua totalidade a organização disciplinar vigente. O proposto e desejável é que, paulatinamente, projetos de trabalhos integrados, significativos para cada uma das comunidades a que se destinam, sejam propostos, realizados e avaliados por grupos de professores engajados nessa modalidade de trabalho.

## 6.5. Organização dos tempos e espaços

A organização da Educação Básica está normatizada nos artigos de 23 a 28 da LDB. No artigo 23, lê-se:

A Educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive, quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive, climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas prevista nesta Lei.

Considerando o previsto na LDB, cabe referir que a organização escolar poderá ser estruturada independentemente do ano civil.

Na presente proposta, a organização do tempo e do espaço escolar deverá levar em conta a carga horária prevista para o curso, a oferta na forma presencial e a oferta organizada por unidades formativas, modalidades, etapas ou fases, de acordo com definição feita pela instituição proponente.

O tempo mínimo de duração previsto para o curso é de 1.400 horas, sendo, no mínimo 1.200 horas dedicadas à formação geral e, no mínimo,



200 horas para a formação profissional, conforme artigo 4º do Decreto nº 5.840/2006. Vale ressaltar que o estabelecimento de tais cargas horárias mínimas para a formação geral e formação profissional visam garantir o não aligeiramento da formação. A divisão da quantidade mínima de horas para cada uma das formações não tem como objetivo a separação entre os momentos de aprendizagem, antes busca orientar quanto ao tempo mínimo necessário para que se tenha certa qualidade, tendo em conta algumas especificidades dos componentes, sem se perder a compreensão das relações entre as partes no horizonte da totalidade da formação.

## 6.6. Aproveitamento de estudos e experiências anteriores

Utilizando os conhecimentos dos alunos, construídos em suas vivências dentro e fora da escola e em diferentes situações de vida, pode-se desenvolver uma prática conectada com situações singulares, visando conduzi-los, progressivamente, a situações de aprendizagem que exigirão reflexões cada vez mais complexas e diferenciadas para identificação de respostas, re-elaboração de concepções e construção de conhecimentos, numa dinâmica que favoreça o crescimento tanto do aluno quanto do professor.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos, é importante ressaltar que o corpo discente é constituído por pessoas com diferente quantitativo de anos de permanência na escola, com diferentes níveis de conhecimento e de estágios de desenvolvimento intelectual, além de comportamentos, valores e atitudes diferenciados. Diante dessa diversidade, é importante promover intercâmbios de saberes e a resolução de problemas através de atividades cooperativas e colaborativas.

Nesta linha de argumentação, vale referir, como tem defendido Ávila (2004) e Dalla Zen (2004), a importância do planejamento para grupos diferenciados, que se sustenta no diagnóstico do grupo e de cada aluno com a finalidade de atender aos diferentes níveis de conhecimento, os gostos, interesses e os múltiplos estilos de aprendizagem dos estudantes.

A aprendizagem é entendida como processo pelo qual o indivíduo relaciona um novo conhecimento com os conhecimentos anteriormente construídos, e também, como o processo pelo qual as informações e as habilidades desenvolvidas interagem e passam a ter sentido para o sujeito. Assim, o currículo deve prever a possibilidade da certificação dos conhecimentos e habilidades adquiridos, ao longo da vida, pelo jovem e adulto.

## 6.7. Avaliação

Em diferentes espaços, tempos, circunstâncias, nos vemos imersos em processos avaliativos: podemos gostar, (des)gostar de alguém, de algo, comparamos, medimos, emitimos juízo de valor acerca de nós mesmos, dos outros e das mais variadas situações. Nossos julgamentos estão circunstanciados, datados, produzem-se, transformam-se na cultura. Quando esses modos avaliativos se produzem vinculados com educação e, especialmente, com escola, ligados ao aprender, ao ensinar, estamos diante de problemáticas de múltiplas ordens. Como tem afirmado Esteban (1999; 2005), pensar a escola significa necessariamente pensar a avaliação e pensar a avaliação remete a processos que envolvem reflexões, discussões, críticas, busca de transformações.

As práticas avaliativas vêm sendo estudadas e classificadas como quantitativas e qualitativas, além disso, diferentes grupos de estudiosos do tema argumentam em favor de diferentes concepções de avaliação: somativa, formativa, mediadora, emancipatória, diagnóstica, dentre outras.

De qualquer forma, as práticas escolares de avaliação quer sejam qualitativas ou quantitativas, mesmo vinculadas a idéias transformadoras, trabalham com medidas, classificações que isolam o sujeito, fogem dos princípios da cooperação e da solidariedade, incentivando a competição.

Os estudos de Esteban (*op. citada*) apontam para um entendimento de avaliação como processo de pesquisa, de investigação, de permanente indagação, de diagnóstico constante que encaminha e orienta o plane-

jamento e a organização curricular como um todo. Esse processo investigador começaria por indagações sobre as pessoas envolvidas nessas tramas do ensinar e do aprender – quem são esses alunos, que sabem, de que lugar falam, como significam, como simbolizam o vivido, como aprendem, que expectativas, desejos, sonhos os mobilizam.

Esses jovens e adultos, como afirma Xavier (2003), ao longo da vida escolar, foram aprendendo a ser alunos, posto que não nascem alunos, produzem-se na cultura escolar e são também dela produtores. Do mesmo modo, os professores, que imersos em correções, notas, erros, acertos, valoração de alunos e alunas e valoração de si mesmos, afastam-se e perdem o foco central que é o ensinar e aprender.

Essas reflexões encaminham para que a avaliação, nesta proposta, possa ser entendida, então, como diagnóstico, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento, com vistas a promover aprendizagem e avanços de alunos e alunas.

Múltiplos instrumentos de avaliação podem ser auxiliares neste processo – observações e registros constantes, como avaliações escritas em grupo e individual, portfólios, cadernos de relatos e auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos, instrumentos específicos elaborados pelos professores e pelos próprios estudantes que, ao elaborarem questões, problemas, estarão estudando, refletindo sobre suas próprias aprendizagens, tendo assim mais oportunidades de produção e construção do conhecimento de forma mais dinâmica e participativa.

Quaisquer que sejam os instrumentos, dentro dessa concepção de avaliação investigativa, é fundamental que possibilitem ao aluno acompanhar o seu próprio desenvolvimento, suas múltiplas aprendizagens, suas necessidades nesse processo do aprender, e, sobretudo que, esse acompanhamento indique os caminhos para os avanços. As práticas diagnósticas devem promover, também, a interação social, o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo.

Nesta mesma linha de pensamento, considerando que esta proposta, prevê a integração entre as diferentes áreas de conhecimento, torna-

se necessário planejar antecipadamente e, em equipe, como se dará o processo avaliativo, o que significa pensar as modalidades, os critérios. Assim, as áreas devem planejar de forma integrada, visualizando, com clareza seus objetivos, o modo como vão promover as aprendizagens, sem, no entanto, que cada área perca sua especificidade. Em toda a etapa de planejamento, deve estar imbricado o processo avaliativo como orientador.

Há a possibilidade de que o aluno avance em uma área e não em outra, mas, sobretudo, o aluno precisa saber que conhecimentos construiu e o que não construiu e ser orientado sobre como progredir, como avançar.

## **6.8. Áreas de formação**

O PROEJA Formação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental, ao objetivar a elevação de escolaridade integrada à formação inicial e continuada para o trabalho, busca qualificar seus egressos para a inserção positiva no mundo laboral por meio da possibilidade de disputar postos de trabalho nos quais possam desempenhar atividades complexas, dignas.

Na organização e planejamento dos cursos de formação inicial e continuada do trabalhador, as instituições deverão levar em conta as demandas sociais, os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e a conciliação desses com a capacidade da instituição proponente ou da rede de ensino.

Observa-se que a escolha do curso em sintonia com as demandas locais é fundamental no que diz respeito à construção de um vínculo entre escola e comunidade, indo aquela ao encontro desta. É também por meio dessa aproximação que jovens e o adultos reconhecem a escola como parte integrante das realidades de seu cotidiano, significando seu aprendizado. Trata-se, então, de aspecto absolutamente relevante para superação da evasão escolar.

Os cursos oferecidos no âmbito do PROEJA Formação Inicial e Continuada - Ensino Fundamental poderão ser organizados através das áre-

as profissionais adotadas pelo MEC, instituídas por meio dos Pareceres CNE/CEB nº16/99 e CNE/CEB nº16/05, ou através dos arcos ocupacionais adotados pelo Ministério do Trabalho e Emprego já incorporados em programas governamentais tais como PROJOVEM e Saberes da Terra. O Anexo 1 traz a descrição das áreas profissionais e uma relação de arcos ocupacionais.



# 7

## ASPECTOS OPERACIONAIS

### 7.1. Articulação entre as diferentes esferas de Governo e entre órgãos da administração pública

Cabe ao MEC promover ações de cooperação entre diferentes órgãos da administração pública federal, tendo em vista a otimização da aplicação de recursos e melhor aproveitamento de oportunidades para oferta de cursos de qualificação profissional na perspectiva do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental.

Também é responsabilidade desse Ministério a promoção de ações de articulação entre os diferentes níveis e esferas de governo, com vistas à difusão do Programa, à organização e à sistematização de informações para melhor adequação da oferta de PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental às demandas decorrentes das necessidades econômicas, sociais e culturais regionais.

### 7.2. Coordenação geral

Conforme disposto no Decreto nº 5.840/2006, a implantação nacional do PROEJA terá seu acompanhamento e controle social exercido por um **comitê nacional**, de caráter consultivo, do qual a composição, as atribuições e o regimento serão definidos conjuntamente pelo MEC e pelo MTE.

Não obstante, a coordenação-geral do programa caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC. A SETEC poderá, a seu critério, organizar um **núcleo gestor**, a ser composto com representantes das Secretarias do MEC, da Fundação Coordenação de Aperfeiço-

amento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES – e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

### São atribuições da coordenação-geral:

- Disponibilizar diagnóstico da oferta de EJA ensino fundamental 2º segmento;
- Realizar levantamento das experiências que se enquadrem nas concepções do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Elaborar e publicar editais periódicos para o PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Organizar, junto às unidades-pólo da Especialização PROEJA<sup>1</sup>, **núcleos regionais** para monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações das instituições proponentes;
- Propor planos de formação continuada, incluindo especialização, mestrado e doutorado em áreas afins do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Fomentar a criação de linhas de pesquisa em Educação na modalidade PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Assessorar, com auxílio dos núcleos regionais, as instituições proponentes e suas parceiras nos aspectos pedagógicos e de gestão;

---

<sup>1</sup> Os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade EJA – Especialização PROEJA, são oferecidos, completamente subsidiados pelo MEC, em turmas coordenadas por 21 unidades-pólo localizadas nos estados do Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. A perspectiva é de que, a partir de 2008, estejam em funcionamento unidades-pólo em todas as Unidades da Federação. As unidades-pólos são coordenadas pelos CEFET e universidades das regiões, podendo ocorrer acordos ou convênios com instituições estaduais nos estados que não possuem unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.



- Incluir no Censo da Educação Básica (Profissional) o cadastro específico para os alunos do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Implantar, com auxílio dos núcleos regionais, sistema de monitoramento e avaliação;
- Monitorar, com auxílio dos núcleos regionais, os projetos em curso no programa;
- Manter, com auxílio dos núcleos regionais, atualizadas as informações pertinentes aos projetos em curso no Programa;
- Organizar a realização de seminários regionais e nacionais; e
- Organizar catálogo dos cursos ofertados pelo PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental.

### 7.3. Monitoramento regional

Caberá à Coordenação-Geral organizar **núcleos regionais** para monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações das instituições proponentes no cumprimento das metas e objetivos do projeto, articulando-se com os coordenadores, gestores, docentes e discentes dos cursos. Os núcleos regionais terão como base as unidades-pólo da Especialização PROEJA e suas composição e atribuições serão definidas pela coordenação-geral.

### 7.4. Instituições proponentes

Poderão participar como proponentes as instituições públicas dos sistemas de ensino federal, estaduais e municipais, bem como entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

São **atribuições das instituições proponentes**:

- Propor cursos gratuitos no âmbito do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;

- Apresentar plano de trabalho plurianual, contemplando todas as etapas do processo educacional, em que sejam explicitadas suas atividades e as das instituições parceiras, definindo claramente as responsabilidades de cada uma, inclusive, a distribuição dos recursos aportados entre as participantes;
- Responsabilizar-se pelas ações relacionadas ao projeto que estejam ao encargo das instituições parceiras;
- Construir o projeto político-pedagógico junto com os demais parceiros;
- Certificar os alunos que concluírem os cursos com aproveitamento, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 5.840/2006. A certificação deverá ser única e, no caso de haver parcerias, poderá constar no certificado a chancela das instituições participantes.
- Proporcionar a gestores, técnicos e docentes processos de formação que permitam a compreensão das especificidades da Educação de Jovens e Adultos e sua relação com a Educação Profissional e o ensino fundamental;
- Propor metodologia e realizar avaliação periódica do pessoal envolvido referente às suas ações desenvolvidas junto ao PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Responsabilizar-se por fornecer todas as informações relacionadas às atividades do projeto quando solicitadas pela coordenação-geral ou por quem ela designar; e
- Apresentar relatório de aplicação financeira dos recursos recebidos.

### **7.5. Instituições parceiras**

Na execução do projeto, poderão participar como parceiras, sem fins lucrativos, além de todas as elencadas como proponentes, as entidades privadas, escolas comunitárias, IES públicas comunitárias, associações, organizações da sociedade civil e movimentos sociais que possuam

experiência no desenvolvimento de Educação de Jovens e Adultos ou Educação Profissional.

## **7.6. Estratégias de identificação e sintonia da oferta com as necessidades e realidade locais**

Para garantir a efetividade dos seus resultados, a oferta dos cursos deverá manter correspondência com as demandas do mundo do trabalho, ou seja, as demandas econômicas (arranjos produtivos locais, economia solidária, agricultura familiar etc), demandas sociais regionais (emprego formal, mortalidade infantil, prostituição infantil, instalações sanitárias etc) e demandas culturais regionais (artesanato, turismo cultural, patrimônio histórico e artístico, presença de comunidade indígena, quilombola etc.). Contudo, para manter a coerência com as propostas do PROEJA, alguns aspectos precisam ser observados:

- a) A correspondência entre as demandas e a oferta dos cursos deve ser considerada sob a ótica do direito do trabalhador à cidadania;
- b) A escolha do curso deverá considerar a inclusão daqueles em situação de risco social;
- c) Os cursos ofertados deverão interagir com as ações de outras políticas públicas de educação, emprego, trabalho e renda;
- d) A qualificação profissional deverá proporcionar ao trabalhador a aquisição de conhecimentos que promovam o processo de inserção no mundo do trabalho e estar plenamente articulada com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável da região.

Assim, como forma de garantir o sucesso do Plano de trabalho e do desenvolvimento do curso, é de fundamental importância estabelecer uma rede de colaboração entre instituições dedicadas a coletar dados e a realizar análises sobre a dinâmica e as tendências do desenvolvimento local e regional. O resultado dessas análises deve servir de base para a

proposição das atividades a serem desenvolvidas no projeto. Essa rede deverá ter como participantes, prioritariamente, as comissões municipais e estaduais de trabalho e emprego ou organismos correspondentes.

### **7.7. Modalidade de Oferta – Presencial**

Os cursos e programas serão ofertados na forma presencial, tendo em vista a necessidade do trabalho coletivo, do incentivo do docente e a atuação dos jovens e adultos na construção das relações entre os sujeitos do processo educativo, utilizando diferentes tecnologias de informação e comunicação como recurso pedagógico. No entanto, a oferta presencial não deve ser um limitador na organização dos tempos e espaços nos cursos, ou seja, poderão ser respeitados os calendários sazonais, bem como exploradas as possibilidades envolvidas com a pedagogia da alternância. Desde que não haja descaracterização da modalidade presencial, pode-se fazer uso de recursos da educação à distância, tendo como objetivo a familiarização desses jovens e adultos com esses meios, bem como a dinamização das aulas.

### **7.8. Oferta de vagas, inscrição, matrícula, organização de turmas**

Os cursos deverão ser gratuitos e o acesso atenderá aos critérios do Programa. A instituição proponente se responsabilizará pela oferta de vagas, inscrição, matrícula e organização de turmas. As vagas deverão ser ofertadas na forma de edital público.

Os critérios para inscrição e matrícula dos interessados no Programa são:

- a) ter o primeiro segmento do ensino fundamental concluído, ou seja, ter a 4ª série concluída ou demonstre por meio de processo avaliativo ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos na 5ª série; e
- b) ter idade compatível com o público definido no Programa. Recomenda-se que as turmas sejam organizadas em espaços adequa-

dos com, no máximo, 30 alunos por ambiente e com recursos compatíveis.

## 7.9. Recursos humanos

A oferta do curso deverá ser realizada com pessoal próprio da proponente ou das instituições parceiras. A responsabilidade da escolha do pessoal participante no processo é da instituição proponente.

## 7.10. Formação de gestores, professores e técnicos administrativos

A formação continuada dos gestores, técnicos e docentes deve ser realizada, objetivando assegurar aos profissionais o aprimoramento para o exercício de suas funções, devendo garantir a (re)construção de conhecimentos voltados para: a elaboração do planejamento, a construção da proposta pedagógica, a elaboração de material didático que contemple a integração entre EJA e Educação Profissional, a elaboração de relatórios; e a implantação, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto. Esta formação deverá ser permanente e sistemática, enfocando ações de natureza política, técnico-pedagógica e administrativa.

Para que as instituições participem do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental, é imprescindível que apresentem, em seus Planos de Trabalho, ofertas de cursos de formação continuada para gestores, técnicos e docentes, estruturados para atender às necessidades de competência técnica, humanística e interativa. O plano de capacitação deve contemplar no mínimo:

- a) formação continuada em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional totalizando 120 horas, com uma etapa prévia ao início do projeto de, no mínimo, 40 horas;
- b) participação em seminários regionais, supervisionados pela SETEC/MEC, e em seminários nacionais, organizados sob responsabilidade da SETEC/MEC;

- c) possibilitar a participação de professores e gestores em outros programas de formação continuada voltados para Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, bem como sobre o próprio Programa.

As instituições deverão assumir o compromisso de possibilitar aos gestores, docentes e técnicos a participação em programas de capacitação, possibilitando inclusive, o acesso aos eventos patrocinados pelos órgãos federais.

É responsabilidade do MEC efetivar um programa nacional de capacitação de docentes em parceria com os Estados, utilizando, inclusive, a modalidade educação à distância, por meio de:

- a) oferta de programas de especialização em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;
- b) articulação institucional com objetivo de realização de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) que incidam em áreas afins do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- c) fomento para linhas de pesquisa em Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

### **7.11. Material educativo e publicações**

Entende-se por materiais educativos todos os recursos de apoio à mediação pedagógica baseados no uso das tecnologias de comunicação e interação para a produção e veiculação das propostas pedagógicas.

O material poderá ser desenvolvido sob a responsabilidade das instituições proponentes e parceiras, envolvendo alunos e professores participantes do projeto, considerando a realidade local e o projeto político-pedagógico.

Os materiais produzidos por alunos e professores serão de posse pública e poderão ser socializados em ambientes impressos e eletrônicos

voltados para os participantes do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental.

## **7.12. Estratégias de assessoramento, monitoramento e avaliação**

A realidade educativa em sua complexidade, emergente do complexo histórico em que está inserida, não será apreendida somente através de dados quantitativos e da análise documental. Faz-se necessário desenvolvimento de outros meios tais como: realização de oficinas pedagógicas, envolvendo docentes, discentes, coordenadores, gestores; reuniões de pequenos grupos; observação direta etc.

A SETEC/MEC deverá disponibilizar uma equipe de técnicos para assessorar no desenvolvimento do processo educacional, englobando os aspectos pedagógicos e de gestão ou outras áreas onde existir necessidade comprovada.

O monitoramento e a avaliação serão realizados pelos núcleos regionais e coordenados, em âmbito nacional, pela SETEC/MEC, com a colaboração das Secretarias e Unidades do MEC e do MTE que desenvolvem ações afins com as temáticas do PROEJA.

O monitoramento federal tem como objetivo acompanhar implantação e operacionalização dos cursos, com vistas a ajustes e correções. Incidirá sobre a aplicação dos recursos investidos, o projeto pedagógico e as instituições (especificamente no que diz respeito ao PROEJA), informando especialmente a movimentação dos alunos (matrícula, frequência, evasão, conclusão etc.) e o pessoal envolvido no Programa.

O monitoramento em nível regional ficará a cargo dos núcleos regionais. Cada núcleo acompanhará a execução dos cursos/turnos. Pretende-se como resultado a intervenção mais direta diante da problemática enfrentada no dia-a-dia, pelas escolas, pelos alunos ou pelos docentes, sempre no sentido de garantir a qualidade da formação oferecida. Outro papel importante é a articulação e mediação política em nível local, tão necessária para se obter os resultados esperados.

Esse processo de monitoramento contínuo também permitirá aos gestores, corrigir rumos, introduzindo ações, identificando linhas de reforço de capacitação para técnicos e docentes de todos os níveis.

A partir dos dados alimentados pelas instituições proponentes no sistema de informações centralizado na SETEC, deverão ser elaborados semestralmente relatórios que nortearão a coordenação-geral.

É da responsabilidade dos núcleos regionais a realização de reuniões semestrais objetivando discutir os resultados dos relatórios apresentados; prestar assessoramento técnico nas áreas que apresentem dificuldades, de forma a assegurar a sustentabilidade de todas as ações previstas no plano de trabalho das instituições proponentes. Anualmente, os núcleos regionais deverão organizar reuniões gerais para socialização e avaliação das atividades desenvolvidas com representantes da coordenação-geral, instituições proponentes e demais parceiros.

54

No âmbito federal, a coordenação-geral deverá organizar pelo menos uma reunião nacional bienal para socialização e avaliação das atividades desenvolvidas com representantes dos núcleos regionais, instituições proponentes e demais parceiros.

### **7.13. Financiamento**

Os recursos para o financiamento do Programa poderão ter origem no orçamento da União, recursos do MEC, do MTE e parcerias com outros órgãos e entidades públicas, bem como em acordos de cooperação com organismos internacionais.

O programa financiará:

- a) capacitação – formação inicial e continuada dos gestores, técnicos, docentes e alunos;
- b) infra-estrutura – manutenção, conservação de instalações físicas e aquisição de equipamentos;
- c) locação de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d) aquisição e produção de material didático-pedagógico;



- e) material de consumo;
- f) diárias e passagens;
- g) outros serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, exceto obras.

A assistência estudantil será financiada por meio de suplementação na rubrica correspondente a essa finalidade nas instituições federais. Para estados e municípios serão utilizados os mecanismos disponíveis com base nos recursos do FUNDEB.

Para que as entidades se habilitem aos recursos financeiros do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental, é necessário atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Demonstrar evidências de sustentabilidade financeira para gastos recorrentes e incrementais;
- Dispor de uma equipe de gerenciamento específica para o planejamento e execução do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental, voltado para o 2º segmento do Ensino Fundamental;
- Prever ações que assegurem a formação dos gestores, técnicos e professores;
- Prever ações de Políticas de Assistência ao Estudante;
- Ter experiência com EJA ou Educação Profissional;
- Apresentar uma equipe técnica preferencialmente com qualificação de nível superior;
- Possuir condições de infra-estrutura para operacionalização do projeto;
- Possuir equipe gestora com disponibilidade para as ações do projeto, incluindo a participação em eventos concernentes ao Programa;

- Apresentar condições de oferta de curso dentro das políticas de educação, trabalho e geração de emprego e renda, observando as demandas econômicas locais e regionais.

#### 7.14. Sistema de comunicação e informação

Com o objetivo de dar transparência e facilitar o monitoramento, controle e avaliação do Programa é indispensável a oferta de sistema eletrônico de registro e gerenciamento acadêmico (SiGA) interligado ao Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP). As informações cadastradas no sistema poderão ser acessadas por meio de senhas a serem disponibilizadas para os responsáveis pelo Programa nas instituições proponentes.

É responsabilidade da SETEC manter atualizadas as informações constantes na página eletrônica do PROEJA, [www.mec.gov.br/setec/proeja](http://www.mec.gov.br/setec/proeja), disponibilizando:

- a) editais;
- b) modelos de planos de trabalho e planos de cursos;
- c) contatos entre a SETEC/MEC e instituições participantes;
- d) chamadas para eventos;
- e) *links* com as páginas das instituições participantes;
- f) *links* com outras páginas, selecionadas de acordo com o interesse do Programa;
- g) exemplos de práticas pedagógicas e educativas e socialização de produções do Programa;
- h) resultados da parte pública das avaliações do desenvolvimento do Programa nas instituições participantes;
- i) índices e indicadores do Programa.

É responsabilidade da SETEC a viabilização de ambiente virtual e colaborativo de aprendizagem que sirva de suporte à mediação pedagógica e de gestão para as instituições participantes (*chat*, fórum, lista de discussão).

É responsabilidade da SETEC, em colaboração com os núcleos regionais, a coleta e disponibilização de informações sobre infra-estrutura e projeto pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PROEJA.

É responsabilidade do MEC, por intermédio da SETEC, em colaboração com o MTE, a realização de levantamento das experiências, em particular dos programas de governo, assim como das linhas de financiamento relacionadas com a Educação Profissional no nível de formação inicial e continuada que se enquadrem na concepção do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental, disponibilizando ao público-alvo essas informações.

É também responsabilidade da SETEC, em colaboração com o MTE, a organização de catálogo dos cursos oferecidos a partir da implantação do Programa. Constarão do catálogo informações e orientações necessárias para implementação dos cursos, tais como: denominação, proposta pedagógica, perfil de conclusão do aluno, carga-horária etc.

## 7.15. Plano de implementação

O Plano de Implementação do PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental organiza-se em cinco fases interligadas que dão sustentação à sua execução. São elas:

### 1. Fase preliminar

- Aprovação dos modelos pedagógicos a serem utilizados no Programa;
- Criação e disponibilização de modelo para elaboração dos projetos para o PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;

- Coleta de informações da oferta de Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental 2º segmento e de Educação Profissional - formação inicial e continuada -;
- Levantamento das experiências, em particular dos programas de governo, relacionadas com a Educação Profissional de formação inicial e continuada que se enquadrem na concepção do programa PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental;
- Definição e publicação dos critérios de avaliação dos projetos;
- Divulgação do cronograma de atividades, incluindo, no mínimo:
  - a) datas de divulgação dos editais, análise das propostas e assinatura dos convênios;
  - b) plano centralizado de formação continuada para as instituições proponentes;
  - c) datas para a realização dos seminários regionais e nacionais.

## 2. Fase 1

- Convocação de projetos por meio da divulgação de edital público, seguido do recebimento de projetos.

## 3. Fase 2

- Análise de projetos pela coordenação-geral, com colaboração de assessores *ad hoc*, seguida da divulgação dos resultados, da convocação dos projetos aprovados e assinatura de convênios com as instituições proponentes.

## 4. Fase 3

- Execução dos convênios, o que inclui todas as etapas (apresentação da proposta, aprovação do projeto, monitoramento e avaliações) até a apresentação do relatório final e prestação de contas. A execução será iniciada no máximo 60 dias após a assinatura do convênio e durará no máximo 38 meses.

## 5. Fase de planejamento anual

- Recebimento dos relatórios de atividades de cada projeto, análise dos resultados alcançados, planejamento das atividades para o ano seguinte, discussão de mudanças de política, resultando, no mínimo, nas seguintes informações:
  - a) divulgação dos resultados alcançados;
  - b) cronograma para divulgação dos editais, análise das novas propostas e assinatura dos convênios referentes às propostas aprovadas;
  - c) plano centralizado de formação continuada para as instituições proponentes;
  - d) datas para a realização dos seminários regionais e nacionais.



## REFERÊNCIAS

ÁVILA, Ivany Souza (org). Escola e Sala de Aula Mitos e Ritos:um olhar pelo avesso do avesso. Porto Alegre. Editora da UFRGS.2004

BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude e dá outras providências. Brasília, DF: 30 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, DF: 24 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 23 de julho de 2004. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso 07.04.2006.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: 13 de julho de 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, DF: 24 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na

Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base, 2006. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec>> Acesso em 07.04.2006.

DALLA ZEN, Maria Isabel Habckost. Linguagem e ensino: algumas pistas para projetos pedagógicos. in Escola e sala de aula. Porto Alegre. Editora da UFRGS. 2004.

ESTEBAN, Maria Teresa (org.) Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

\_\_\_\_\_. (org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005.

FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. 4ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

JAPIASSU, H. O sonho transdisciplinar e as razões da filosofia. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

JOLIBERT, Josette e colaboradores. Formando crianças leitoras. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

LIMA, Antonio Almerico Biondi e LOPES, Fernando Augusto Moreira. Diálogo social e qualificação profissional: experiências e propostas. - Brasília: MTE, SPPE, DEQ, 2005.

LODI, L. H. Ensino médio integrado: uma alternativa de educação inclusiva. IN: Ensino médio integrado à educação profissional: integrar para quê? Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2006.

MOURA, D. H. Reflexões sobre ética, estado brasileiro e educação. IN: HOLOS. Ano XXII, nº 2, setembro de 2006. Revista eletrônica do CEFET-RN. Disponível em < <http://www.cefetrn.br/dpeq/holos/>> Acesso 10.05.2006.

\_\_\_\_\_. Ensino médio integrado na modalidade EJA: financiamento e formação de professores. In: Anais do 18º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste (EPENN), 2007, Maceió: EDUFAL, 2007.

SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: Alienígenas na sala de aula. Tomaz T. Silva (org.). Rio de Janeiro: Vozes, 1995.



## **ANEXO 1**

### **ÁREAS PROFISSIONAIS**

As áreas profissionais foram desenvolvidas como forma de organização dos cursos de Educação Profissional técnica de nível médio. Não há, até o momento, marcos regulatórios para os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores. Por isso, tomamos emprestado e sugerimos as áreas profissionais como um dos parâmetros na organização dos cursos do PROEJA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ENSINO FUNDAMENTAL. Segue abaixo, a descrição sucinta de cada uma das vinte e uma áreas profissionais retirada dos pareceres já citados.

#### **Área Profissional: Agropecuária**

Compreende atividades de produção animal, vegetal, paisagística e agroindustrial, estruturadas e aplicadas de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos da cadeia produtiva do agronegócio, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

#### **Área Profissional: Artes**

Compreende atividades de criação, desenvolvimento, difusão e conservação de bens culturais, de idéias e de entretenimento. A produção artística caracteriza-se pela organização, formatação, criação de linguagens (sonora, cênica, plástica), bem como pela sua preservação, interpretação e utilização eficaz e estética. Os processos de produção na área estão voltados para a geração de produtos visuais, sonoros, audiovisuais, impressos, verbais e não-verbais. Destinam-se a informar e a promover a cultura e o lazer pelo teatro, música, dança, escultura, pintura, arquitetura, circo, cinema e outros.

### **Área Profissional: Comércio**

Compreende atividades de planejamento, de operação e de controle da comercialização (compra e venda) de bens e serviços. O planejamento inclui: estudos, projetos, operação e controle. A operação inclui: comunicação com o público, aquisição de bens ou serviços, armazenamento e distribuição física de mercadorias, venda, intermediação e atração de clientes, pós-venda em nível nacional e internacional. O controle consiste no acompanhamento das operações de venda, de armazenamento, de distribuição e de pós-venda.

### **Área Profissional: Comunicação**

Compreende atividades de produção, armazenamento e distribuição ou difusão, em multimeios ou multimídia, de informações, de idéias e de entretenimento, em trabalhos realizados em rádio, televisão, cinema, vídeo, fotografia, editoração e publicidade. A produção define-se pela organização e formatação de mensagens, a partir da análise de suas características frente às do público a ser atingido, em diferentes propostas comunicativas, envolvendo a utilização eficaz e estética das linguagens sonora, imagética ou impressa, de forma isolada ou integrada.

### **Área Profissional: Construção Civil**

Compreende atividades de planejamento, projeto, acompanhamento e orientação técnica à execução e à manutenção de obras civis, como edifícios, aeroportos, rodovias, ferrovias, portos, usinas, barragens e vias navegáveis. Abrange a utilização de técnicas e processos construtivos em escritórios, execução de obras e prestação de serviços.

### **Área Profissional: Design**

Compreende o desenvolvimento de projetos de produtos, de serviços, de ambientes internos e externos, de maneira criativa e inovadora, oti-

mizando os aspectos estético, formal e funcional, adequando-os aos conceitos de informação e comunicação vigentes, e ajustando-os aos apelos mercadológicos e às necessidades do usuário. O desenvolvimento de projetos implica na criação (pesquisa de linguagem, estilos, ergonomia, materiais, processos e meios de representação visual); no planejamento (identificação da viabilidade técnica, econômica e funcional, com definição de especificidades e características) e na execução (confecção de desenhos, leiautes, maquetes e protótipos, embalagens, gestão da produção e implantação do projeto).

### **Área Profissional: Geomática**

Compreende atividades de produção, aquisição, armazenagem, análise, disseminação e gerenciamento de informações espaciais relacionadas com o ambiente e com os recursos terrestres. Inclui atividades de levantamento e mapeamento, integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia, geodésia, fotogrametria, agrimensura com as novas tecnologias e os novos campos de aplicação, como o sensoriamento remoto, o mapeamento digital, os sistemas de informações geográficas e os sistemas de posicionamento por satélite.

### **Área Profissional: Gestão**

Compreende atividades de administração e de suporte logístico à produção e à prestação de serviços em qualquer setor econômico e em todas as organizações, públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação. As atividades de gestão caracterizam-se pelo planejamento, operação, controle e avaliação dos processos que se referem aos recursos humanos, aos recursos materiais, ao patrimônio, à produção, aos sistemas de informações, aos tributos, às finanças e à contabilidade.

### **Área Profissional: Imagem Pessoal**

Compreende a concepção, o planejamento, a execução e a gestão de serviços de embelezamento pessoal e de moda. No caso do embele-

zamento pessoal, inclui os serviços prestados por esteticistas, cabeleireiros, maquiadores, manicuros e pedicuros, em institutos ou em centros de beleza. No caso da moda, inclui a criação e execução de peças de vestuário e acessórios, a organização dos eventos da moda, a gestão e a comercialização de moda.

### **Área Profissional: Indústria**

Compreende processos, contínuos ou discretos, de transformação de matérias-primas na fabricação de bens de consumo ou de produção. Esses processos pressupõem uma infra-estrutura de energia e de redes de comunicação. Os processos contínuos são automatizados e transformam materiais, substâncias ou objetos ininterruptamente podendo conter operações biofísicoquímicas durante o processo. Os discretos, não contínuos, que geralmente requerem a intervenção direta do profissional caracterizam-se por operações físicas de controle das formas dos produtos. As atividades industriais de maior destaque, excluídas as da indústria química, são as de mecânica, eletroeletrônica, automotiva, gráfica, metalurgia, siderurgia, calçados, vestuário, madeira e mobiliário e artefatos de plástico, borracha, cerâmica e tecidos, automação de sistemas, refrigeração e ar condicionado.

### **Área Profissional: Informática**

Compreende atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo *hardware*, *software*, aspectos organizacionais e humanos, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

### **Área Profissional: Lazer e Desenvolvimento Social**

Compreende atividades visando ao aproveitamento do tempo livre e ao desenvolvimento pessoal, grupal e comunitário. As atividades de lazer incluem, entre outras, as de esportes, recreação, entretenimento, folclore, arte e cultura. As de desenvolvimento social incluem as ativi-

dades voltadas para a reintegração e inclusão social, para a participação em grupos e na comunidade e para a melhoria da qualidade de vida nas coletividades. A gestão de programas desta área é planejada, promovida e executada de forma participativa e mobilizadora, com enfoque educativo e solidário. Concretiza-se em torno de questões sociais estratégicas, como as de prática físico-desportiva, de fruição artístico-cultural, de recreação e entretenimento, de grupos de interesse, de saúde, de educação, de alimentação, de habitação, de qualidade da vida urbana, de educação ambiental, de infância e juventude, de terceira idade, de consumo e consumidor, de oferta de serviços públicos, de trabalho e profissionalização, de geração de emprego e renda, de formação de associações e de cooperativas e de voluntariado.

### **Área Profissional: Meio Ambiente**

Compreende ações de preservação dos recursos naturais, com controle e avaliação dos fatores que causam impacto nos ciclos de matéria e energia, diminuindo os efeitos causados na natureza (solo, água e ar). Compreende, igualmente, atividades de prevenção da poluição por meio da educação ambiental não escolar, da tecnologia ambiental e da gestão ambiental.

### **Área Profissional: Mineração**

Compreende atividades de prospecção e avaliação técnica e econômica de depósitos minerais e minerais betuminosos, o planejamento das etapas de preparação de jazidas, a extração, o tratamento de minério, as operações auxiliares, o controle e mitigação dos impactos ambientais e a recuperação de áreas lavradas e degradadas.

### **Área Profissional: Química**

Compreende processos físico-químicos nos quais as substâncias puras e os compostos são transformados em produtos. Engloba, também, atividades ligadas à biotecnologia, a laboratórios farmacêuticos, a centros de pesquisa, a laboratórios independentes de análise química e à

comercialização de produtos químicos. Uma característica relevante da área é o alto grau de periculosidade e insalubridade envolvidos nos processos. Inclui, também, manutenção de equipamentos ou instrumentos e realização de análises químicas em analisadores de processos dispostos em linha ou em laboratórios de controle de qualidade do processo. As atividades de maior destaque são as de petroquímica, refino do petróleo, alimentos e bebidas, papel e celulose, cerâmica, fármacos, cosméticos, têxtil, pigmentos e tintas, vernizes, plásticos, PVC e borrachas, fibras, fertilizantes, cimento, reagentes, matéria-prima para a indústria química de base, polímeros e compósitos. Destacam-se, também, as de tratamento de efluentes, processos eletroquímicos (galvanoplastia), análises para investigação, inclusive, forenses, desenvolvimento de novos materiais para desenvolver novos produtos, para obtenção de matéria-prima ou para obter produtos ambientalmente corretos.

### **Área Profissional: Recursos Pesqueiros**

Compreende atividades de extração e de cultivo de organismos que tenham como principal “habitat” a água, para seu aproveitamento integral na cadeia produtiva, com segurança de qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.

### **Área Profissional: Saúde**

Compreende as ações integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar. A atenção e a assistência à saúde abrangem todas as dimensões do ser humano – biológica, psicológica, social, espiritual, ecológica - e são desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, dentre as quais biodiagnóstico, enfermagem, estética, farmácia, nutrição, radiologia e diagnóstico por imagem em saúde, reabilitação, saúde bucal, saúde e segurança no trabalho, saúde visual e vigilância sanitária.

### **Área Profissional: Telecomunicações**

Compreende atividades referentes a projetos, produção, comercialização, implantação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações - comunicação de dados digitais e analógicos, comutação, transmissão, recepção, redes e protocolos e telefonia.

### **Área Profissional: Transportes**

Compreende atividades nos serviços de transporte de pessoas e bens e nos serviços relacionados com o trânsito. Os serviços de transporte de pessoas e bens são prestados por empresas públicas ou particulares, diretamente ou por concessão, e por autônomos e realizados por quaisquer tipos de veículos e meios transportadores, por terra, água, ar e dutos. Os serviços relacionados com o trânsito referem-se à movimentação de pessoas e veículos, estacionamento nas vias públicas, monitoramento e intervenções no tráfego, fiscalização de veículos e educação não escolar para o trânsito.

### **Área Profissional: Turismo e Hospitalidade**

Compreende atividades, interrelacionadas ou não, referentes à oferta de produtos e à prestação de serviços turísticos e de hospitalidade. Os serviços turísticos incluem o agenciamento e operação, o guiamento, a promoção do turismo, e a organização e a realização de eventos de diferentes tipos e portes. Os serviços de hospitalidade incluem os de hospedagem e os de alimentação. Os de hospedagem são prestados em hotéis e outros meios, como colônias de férias, albergues, condomínios residenciais e de lazer, instituições esportivas, escolares, militares, de saúde, acampamentos, navios, coletividades, abrigos para grupos especiais. Os serviços de alimentação são prestados em restaurantes, bares e outros meios, como empresas, escolas, clubes, parques, aviões, navios, trens, ou ainda em serviços de bufês, "caterings", entregas diretas, distribuição em pontos de venda. Essas atividades são desenvolvidas num processo que inclui o planejamento, a promoção e venda e o gerenciamento da execução.

## Área Profissional: Serviço de Apoio Escolar

Compreende atividades em nível técnico, de planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas de Educação Básica e Superior, nas respectivas modalidades. Tradicionalmente, são funções educativas que se desenvolvem complementarmente à ação docente. Esses Serviços de Apoio Escolar são realizados em espaços como secretaria escolar, manutenção de infra-estrutura, cantinas, recreios, portarias, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, jardins, hortas e outros ambientes requeridos pelas diversas modalidades de ensino. As funções de secretaria escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos e infra-estrutura dão origem às habilitações profissionais mais correntes na área.

## ARCOS OCUPACIONAIS

A fim de aumentar a possibilidade de inserção profissional de seus egressos, os cursos oferecidos no âmbito do PROEJA Formação Inicial E Continuada - Ensino Fundamental podem ser organizados através de arcos ocupacionais. O arco ocupacional é um conjunto de ocupações relacionadas, ou seja, que possuem base técnica comum, que podem abranger as esferas da produção e da circulação (indústria, comércio, prestação de serviços), garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional do/a jovem trabalhador/a (assalariamento, auto-emprego e economia solidária). Embora um arco possa apresentar um número maior de ocupações, a presente proposta trabalha com no mínimo quatro e no máximo cinco ocupações por arco, limitação imposta pela carga horária disponível (PROJOVEM, 2005).

Abaixo são apresentados, a título de sugestão, alguns arcos e suas respectivas ocupações. Cada uma destas encontra-se descritas individualmente na Classificação Brasileira de Ocupações, pertencendo ou não a uma mesma família ocupacional.



## Relação de Arcos Ocupacionais adotados no ProJovem

Arco Ocupacional	Ocupação	Código CBO
Telemática	Operador de microcomputador	4121-10
	Telemarketing	4223-10
	Helpdesk - apoio ao usuário de informática	3172-10
	Assistente de vendas (informática e celulares)	3541-25
Construção e Reparos I (Revestimentos)	Ladrilheiro	7165-10
	Pintor	7233-10
	Vidraceiro (Edificações)	7163-10
	Trabalhador da manutenção de edificações (reparos prediais)	9914-05
Construção e Reparos II (Instalações)	Eletricista Predial	7156-10
	Instalador-reparador de linhas e equipamentos de telecomunicações	7313-20
	Instalador de sistemas eletrônicos de segurança	9513-05
	Trabalhador da manutenção de edificações (instalações)	9914-05
Turismo e Hospitalidade	Cumim	
	Recepcionista	4221-05
	Guia	5114-05
	Agente de viagem	3548-15
Vestuário	Costureiro	7632-10
	Reformadora de roupas	7630-15
	Montador de artefatos de couro	7653-15
	Vendedor de comércio varejista (vestuário)	5211-10
Administração	Arquivista/arquivador	4151-05
	Almoxarife	4141-05
	Auxiliar de escritório/administrativo	4110-05
	Contínuo/Office-boy/Office-girl	4122-05

Arco Ocupacional	Ocupação	Código CBO
Serviços Pessoais	Cabeleireiro/Barbeiro	5161-10 5161-05
	Manicure/pedicure	5161-20 5161-40
	Maquiador	5161-25
	Esteticista	5161-15
Serviços Domésticos	Jardineiro	6220-10
	Porteiro	5174-10
	Empregado doméstico nos serviços gerais - Caseiro	5121-05
	Cozinheiro no serviço doméstico	5132-10
Serviços Domésticos II	Motorista	7823-05
	Faxineiro	5121-15
	Babá	5162-05
	Lavadeiro	5163-05
Esporte e Lazer	Auxiliar técnico - nos esportes	2241-35
	Monitor de esportes e lazer	3714-10
	Animador de eventos	3763-05
	Apresentador de festas populares	3763-10
Metalmecânica	Serralheiro	7244-40
	Funileiro industrial	7244-35
	Assistente de vendas (automóveis e autopeças)	3541-25
	Auxiliar de promoção de vendas - administrativo (lojas de automóveis e autopeças)	4110-05

Arco Ocupacional	Ocupação	Código CBO
Madeira e Móveis	Marceneiro	7711-05
	Reformador de móveis	7652-35
	Vendedor lojista (móveis)	5211-10
	Desenhista de móveis	3184-25
Arte e Cultura I	Ator de teatro	2625-05
	Artistas da dança (dançarino, figurino e coreografia)	2628
	Dançarinos tradicionais e populares	3761
	Produtor de espetáculos	2621
Arte e Cultura II	DJ/MC	Sem CBO
	Fotógrafo social	2618-15
	Operador de câmara de vídeo (cameraman)	3721-15
	Grafiteiro (artes visuais)	2624-05
Saúde	Auxiliar de laboratório de análises	5152-15
	Recepcionista de consultório médico ou dentário	4221-10
	Corretores de seguros (venda de planos de saúde)	3545-05
	Auxiliar de administração (hospitais e clínicas)	4110-05
	Assistente administrativo (no serviço público)	4110-10
	Coletor de dados em pesquisas	4241-05
	Elaboração/gestão de projetos sociais	Sem CBO
Gestão Pública e 3º Setor	Trabalho social	Sem CBO

Arco Ocupacional	Ocupação	Código CBO
Educação	Crecheiro	3311-10
	Merendeiro	5132-05
	Contador de histórias	2625-05
	Assistente administrativo (escolas/bibliotecas)	4110-10
	Reforço escolar	Sem CBO
Transporte	Cobrador	5112-15
	Motorista de ônibus urbano	7824-10
	Assistente administrativo (transporte)	4110-10
	Despachante	4231-05
Alimentação	Chapista	5134-35
	Repositor de mercadorias (em supermercados)	5211-25
	Cozinheiro geral	5132-05
	Vendedor ambulante (alimentação)	3541-30
Gráfica	Editor de texto e imagem	7661-20
	Encadernador	7687-05
	Impressor (serigrafia)	7662-05
	Operador de acabamento (indústria gráfica)	7663-15
Joalheria	Joalheiro na confecção de bijuterias e jóias de fantasia	7510-10
	Joalheiro (reparações)	7510-15
	Gravador (joalheria e ourivesaria)	7511-15
	Vendedor de comércio varejista (jóias, bijuterias adereços)	5211-10

Arco Ocupacional	Ocupação	Código CBO
Agro-extrativista	Trabalhador na criação de pequenos animais (apicultura, avicultura de corte, avicultura de postura)	6234-10 6234-15 6234-20 6233-20 6233-05 6233-10
	Trabalhador em cultivo regional (fruticultura, olericultura)	6225/6223
	Trabalhador extrativista florestal de produtos regionais (madeira; alimentos silvestres; fibras, ceras e óleos; gomas e resinas)	6321/6324 6323/6322
	Trabalhador no artesanato regional (cerâmica, bordados, madeira, palha e materiais orgânicos)	7521-05 7523-10 7682-05 8332-05
Pesca/Piscicultura	Trabalhador da pesca artesanal (lagostas, pescados de água doce, camarões e peixes)	6310-15 6311-05 6310-20
	Trabalhador em piscicultura	6313-25
	Trabalhador no beneficiamento do pescado (salgador de pescado, limpeza de pescado, defumador de pescados)	8481-10 8414-84 8481-05
	Vendedor de pescado – peixeiro (comércio varejista)	1414-10

### Relação de Arcos Ocupacionais adotados no Saberes da Terra

Arco Ocupacional	Ocupação	Código CBO
Produção Rural	Culturas Pecuária Extrativismo Agroindústria Aqüicultura	Variados

## ANEXO 2

### DECRETO Nº 5.840, DE 13 DE JULHO DE 2006.

Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 35 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004, no art. 6º, inciso III, da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no art. 54, inciso XV, da Lei no 8.906, de 4 de julho de 1994,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§ 1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e

II - educação profissional técnica de nível médio.

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I - ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004; e

II - ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 5.154, de 2004.

§ 3º O PROEJA poderá ser adotado pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical ("Sistema S"), sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Os cursos e programas do PROEJA deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais ou intergovernamentais.

§ 5º Para os fins deste Decreto, a rede de instituições federais de educação profissional compreende a Universidade Federal Tecnológica do Paraná, os Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Técnicas Federais, as Escolas Agrotécnicas Federais, as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II, sem prejuízo de outras instituições que venham a ser criadas.

Art. 2º As instituições federais de educação profissional deverão implantar cursos e programas regulares do PROEJA até o ano de 2007.

§ 1º As instituições referidas no **caput** disponibilizarão ao PROEJA, em 2006, no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir do ano de 2007.

§ 2º A ampliação da oferta de que trata o § 1º deverá estar incluída no plano de desenvolvimento institucional da instituição federal de ensino.

Art. 3º Os cursos do PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente:

I - a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para formação geral; e

II - a destinação de, no mínimo, duzentas horas para a formação profissional.

Art. 4º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio do PROEJA deverão contar com carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente:

I - a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral;

II - a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica; e

III - a observância às diretrizes curriculares nacionais e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos.

Art. 5º As instituições de ensino ofertantes de cursos e programas do PROEJA serão responsáveis pela estruturação dos cursos oferecidos e pela expedição de certificados e diplomas.

Parágrafo único. As áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos serão, preferencialmente, as que maior sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Art. 6º O aluno que demonstrar a qualquer tempo aproveitamento no curso de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

Parágrafo único. Todos os cursos e programas do PROEJA devem prever a possibilidade de conclusão, a qualquer tempo, desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino, mediante avaliação e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino.



Art. 7º As instituições ofertantes de cursos e programas do PROEJA poderão aferir e reconhecer, mediante avaliação individual, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extra-escolares.

Art. 8º Os diplomas de cursos técnicos de nível médio desenvolvidos no âmbito do PROEJA terão validade nacional, conforme a legislação aplicável.

Art. 9º O acompanhamento e o controle social da implementação nacional do PROEJA será exercido por comitê nacional, com função consultiva.

Parágrafo único. A composição, as atribuições e o regimento do comitê de que trata o caput deste artigo serão definidos conjuntamente pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Emprego.

Art. 10. O § 2º do art. 28 do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A criação de cursos de graduação em direito e em medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, deverá ser submetida, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde, previamente à autorização pelo Ministério da Educação.” (NR)

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Fernando Haddad*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.7.2006

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Coordenação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica**

Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo II, 1ª Andar, Sala 119

70047-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 2104-8739 Fax: (61) 2104-9337

setec@mec.gov.br [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)





Ministério  
da Educação

